



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

DISCUTIDO E VOTADO EM 26/08/19

OBTENDO O SEGUINTE RESULTADO:

APPROVADO UNANIMEMENTE

Secretário / Resp.

REQUERIMENTO Nº 46/2019

Matelândia, em 26 de agosto de 2019.

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

EM 26 de 08 /2019

Senhor Presidente, senhores vereadores:

Por iniciativa do(a),(es) vereador(a),(es), abaixo assinado, com apoio dos demais, após tramitação em Plenário, REQUER-SE do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições, em especial as dispostos no art. 20, XII da Lei Orgânica¹ e art. 300 e seguintes do Regimento Interno², convoca a Sra. Secretária de Educação para comparecer na Sessão Ordinária da Câmara Municipal em 09 de setembro de 2019 para prestar informações referentes ao cumprimento das metas constantes no orçamento-programa do ano corrente e o cronograma de efetivação das metas até o final de 2019.

Aproveitamos o momento para apresentar nossos votos de estima e consideração além de nos colocarmos à disposição para qualquer auxílio ou esclarecimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Nestes Termos
Pede Deferimento

JEBSON BOZIO
Vereador Proponente

ALDAIR PEREIRA
Vereador Proponente

ADILTO CAON
Vereador Proponente

LÍRIA P. CARNETTI
Vereador Proponente

GABRIEL CADINI
Vereador Proponente

EDSON ALVES
Vereador Proponente

¹ Compete exclusivamente à Câmara Municipal de Matelândia: (...) XII - convocar os responsáveis por chefias de órgãos do Executivo, para prestarem informações sobre matéria de sua competência.

² Os titulares dos órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Município poderão ser convocados pela Câmara para prestarem informações sobre assuntos de sua competência administrativa.